

A POLÍCIA MILITAR E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

THE MILITARY POLICE AND THE REDUCTION OF CRIMINALITY

BORGES, Vinícius Martins¹

SILVA, Vinícius dos Santos²

RESUMO

Este artigo visa analisar como criminalidade encontra-se disseminada na sociedade moderna, assim como a organização social das relações legais são fatores determinantes para dirimir e entender a violência no estado de Goiás. A análise através de pesquisa bibliográfica visa trazer arcabouço científico para delimitar e compreender como a criminalidade pode ser combatida por diferentes órgãos estatais. A abordagem das vicissitudes que são enfrentadas pelos agentes de polícia militar ao realizar as atividades de segurança pública, no estado de Goiás atuam através da ação social da polícia militar com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). A criminalidade se dissemina com maior eficácia nos jovens, pela fragilidade de seu estado emocional que se encontra em desenvolvimento, o desempenho da polícia militar visa aumentar os vínculos entre o poder estatal e os indivíduos, e trazer a polícia militar um exercício vital com a sociedade, suprimindo lacunas que são ferramentas utilizadas para aliciar menores para a criminalidade. Também este programa atua com a atuação contra a violência doméstica, na patrulha Maria da Penha, promovendo uma resposta célere de proteção a vítima de violência familiar.

Palavras chaves: Criminalidade. Prevenção. Drogas, Polícia Militar.

ABSTRACT

This article aims to analyze how crime is disseminated in modern society, as well as the social organization of legal relations are determining factors to resolve and understand violence in the state of Goiás. The analysis through bibliographic research aims to bring scientific framework to delimit and understand as crime can be combated by different state bodies. The approach of the vicissitudes that are faced by the military police agents when carrying out the activities of public security, in the state of Goiás act through the social action of the military police with the Educational Program of Resistance to Drugs and Violence (PROERD). Crime is spreading more effectively among young people, because of the fragility of their developing emotional state, the performance of the military police aims to increase the links between state power and individuals, and to bring the military police a vital exercise with society, removing gaps that are tools used to entice minors to crime. This program also acts with the action against domestic violence in the Maria da Penha patrol, promoting a quick response of protection to the victim of family violence.

Keywords: Criminality. Prevention. Drugs, Military Police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma A, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás- CAPM, vmartins.borges86@gmail.com;

² Professor orientador, Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás- CAPM, viniciussansi@hotmail.com, Formosa-GO, Janeiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O crime trata-se de um assunto complexo que tem sua origem nas questões sociais, sendo que a questão da criminalidade é responsabilidade dos órgãos de segurança pública, principalmente cabe a Polícia Militar a atuação ostensiva e a preservação da ordem.

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise das atuações preventivas realizada pela Polícia Militar no desempenho do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

As políticas de guerra às drogas se externalizam como resolução ao tráfico, ao uso de drogas, modernamente o modelo de encarceração em massa não se mostra eficaz, assim novas estratégias através de políticas de prevenção são necessárias para responder ao problema atual de uso os entorpecentes em jovens.

As políticas públicas para a prevenção da criminalidade consistem naquelas que agem sobre os pontos que impulsionam à violência, envolvendo atuações para neutralizar intenções criminosas junto à comunidade. Para a prevenção da criminalidade englobam um grande número de estratégias, políticas e programas, assim ao efetivar a atuação da Polícia Militar de Goiás, o conhecimento e elementar para a prática lógica punitiva.

Assim devemos verificar a problemática, como o agravamento da violência social reflete nas práticas da polícia militar do estado de Goiás?

Para trazer a elucidação do tema, iremos analisar o objetivo geral concernente à violência em vários contextos sociais e ponderação desta para a segurança pública. E em perspectiva de objetivos específicos averiguar como o aumento da população é inversamente proporcional ao efetivo policial, como as deficiências do poder público em gerir a vida social determina a possibilidade de o órgão policial suprir lacunas de segurança pública, e como os valores sócias em constantes mutações produzem concepções danosas para a vida em comunidade.

A polícia militar como órgão governamental com a finalidade de investigação ostensiva detém a jurisdição primária da violência, sendo determinante para o efetivo policial o conhecimento histórico e atualizado das formas de enfrentar as causas deletérias a sociedade.

Esta pesquisa será bibliográfica, com bases em artigos científicos, livros, doutrinas, periódicos e sites de renome para embasar o conhecimento redigido.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A questão da Segurança Pública representa uma grande preocupação na sociedade brasileira. Visto que com o crescimento da criminalidade tornou-se necessário à implementação de medidas

destinadas a diminuir essa sensação de insegurança da população. Nesse sentido Matos (2013) traz que para a conjuntura atual do País, a segurança pública é de extrema relevância, pois estas medidas refletem nos meios sociais, assim sendo um tema essencial estando esculpidos na Constituição Federal, o país por ser democrático aceita o debate sobre a atuação dos agentes de polícia e os efetivos meios para a implementação da segurança pública.

Em relação à segurança pública a Constituição Federal (BRASIL, 1988) trata em seu texto sobre o tema no capítulo III. Onde elenca as atividades policiais e as suas competências.

Ainda sobre esse artigo os autores vão além em sua interpretação aduzindo que a missão da Polícia Militar, é manter e estabelecer a paz, através de sua atuação ostensiva e preventivamente, ao preservar a ordem pública, assegurar a segurança individual dos cidadãos, de seu patrimônio e em cunho social (MOREIRA, BRANCO, 2016).

Portanto a Polícia é vista como uma instituição que assegura proteção, segurança, tranquilidade e manutenção da ordem, esta que está em contato direto com a criminalidade.

Há entendimentos diversos sobre a temática criminalidade que por muitas vezes é tratada como sinônimo da palavra crime. Para (XAVIER, 2008, p. 276) “O crime é produto da reação social e a criminalidade uma construção seletiva e desigual”. Deste modo a criminalidade trata-se de um problema social que influencia de maneira negativa a qualidade de vida da população. Assim as polícias exercem um papel primordial para a redução da criminalidade.

A instituição de estudo é a Polícia Militar, organização que presta serviços com o objetivo de cumprir o dever legal. Desde a sua criação aos dias de hoje passou por mudanças até a configuração atual.

Segundo Santos e Silveira (2015) o crime e a criminalidade no Brasil aumentaram a partir da década de 1980, esta nova realidade mudou a forma tradicional de segurança pública, passando do destaque dado a prática repressiva, para novas medidas preventivas, tornando a política pública voltada para a gênese da violência, não somente estancar os resultados dessa condição. Assim o policiamento qualificado, resulta na atividade policial eficaz, consubstanciada nos Princípios de Direitos Humanos.

A juventude moderna está envolvida no mundo do crime, sendo através dos meios midiáticos, vídeos games e entretenimentos estão em contato com conteúdo que incentivam a violência. Com o crescimento da violência surgiu a necessidade de promover ações destinadas a reprimir tal questão. Em contrapartida a Polícia Militar têm despertado o interesse em buscar inéditas alternativas para a nova realidade social.

Nesse cenário emergiu a responsabilidade de novas maneiras de atuação policial para somar a repressão com o intuito da diminuição da criminalidade, buscando assim saídas relacionadas à prevenção. Na sociedade atual já não é mais suficiente que a polícia lide somente com o crime.

Nas Diretrizes para uma polícia cidadã elaboradas pelo Ministério Público Federal traz que: “os policiais militares têm como principal função impedir que os crimes ocorram. Devem preservar a ordem pública nas comunidades. Atuam na prevenção de crimes e conflitos” (BRASIL, 2011, p. 11). Assim é importante ressaltar que a Polícia Militar não trabalha somente de maneira repressiva, mas também opera de forma preventiva. Pode-se afirmar que a missão fundamental da Polícia Militar é a prevenção, antecipar-se ao crime, evitando que o fato aconteça.

Nessa busca em favor de estratégias organizacionais dentro da polícia voltada para ações de caráter preventivo eis que se começa a desenvolver programas de prevenção ao crime tendo como pilar a redução da criminalidade. Como resultado desse engajamento temos a implementação de práticas e programas efetivos para esse fim.

A Polícia Militar desenvolveu programas sociais, ações educativas e esportivas com o intuito de combater a criminalidade, por se tratar uma grande quantidade de programas aprofundaremos em três que serão o objeto de estudo desse trabalho que são eles: o Policiamento Comunitário, Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e Patrulha Maria da Penha.

A Polícia Comunitária não é somente uma estratégia de contenção dos danos ocasionados pelas drogas, mas também uma modalidade de filosofia de vida inovadora aos jovens educandos está tem como base a dualidade das relações, pois é uma atuação em conjunto entre a polícia e a comunidade, com a finalidade de identificar e elucidar questões atuais, como o uso de entorpecentes, a falta de segurança, violências físicas e sociais, para através de um novo olhar melhorar a qualidade de vida (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

A atuação da Polícia Comunitária está consubstanciada na descentralização de poderes, ao dividir o cuidado e atenção da comunidade com a sociedade está se torna membro ativo de sua própria proteção, e o policial presta um serviço direcionado a aumentar as possibilidades da sociedade em que atua ter um local seguro e pacífico para conviver (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

Assim a atuação do Policiamento Comunitária seria em tese preventiva, pois ao informar e exercer o controle social evitaria a prática do crime, nessa integração entre polícia e comunidade o agente de segurança deteria mais influência e maiores condições de investigação nas parcelas da sociedade em que são necessários (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

Em resumo Polícia Comunitária consiste em uma filosofia de atuação diferentemente do policiamento comunitário que representa ação policial integrado à comunidade. O policiamento comunitário ampliou-se durante as décadas de 1970 e 1980 em vários países, momento em que surgiram várias perspectivas e inovações tanto em questões estruturais e em estratégias para refrear os índices de criminalidade.

As mudanças no Brasil em 1984 no Rio de Janeiro, implementaram a maneira de atuação da Polícia Militar junto com a comunidade, mas que somente com a promulgação da Constituição Federal em 1988 que expressa em seu texto a necessidade de respeitar os direitos do cidadão, o policiamento comunitário ganhou espaço para o seu desenvolvimento. (BORDIN, 2009)

Segundo Gondin e Varejão o conceito de policiamento comunitário segue uma filosofia de ideias.

A função primordial do policiamento comunitário está na diminuição da delinquência juvenil e como está degradada a vida deste e da sua família, através de sua atuação aumentar a qualidade de vida. Nesse contexto a maximização do trabalho policial, revertido para a atuação em longo prazo com a comunidade reitera a conexão entre a polícia é a comunidade, suprimindo desconfiança e tornando um elo proveitoso para ambos os lados (GONDIM, e VAREJÃO, 2007).

Esta iniciativa está fundamentada em três bases, a primeira é a parceria comunitária, já elencada, a segunda e o envolvimento social como meio para o conhecimento e resolução eficaz dos problemas, a terceira se dá como o gerenciamento das alterações sociais e assim promover a reorganização do efetivo policial (GONDIM, e VAREJÃO, 2007).

Assim quando falar-se em policiamento comunitário deve associar-se a definição atividade desenvolvida pelas polícias em certa comunidade, onde busca-se a diminuição do afastamento entre a polícia e comunidade. Gondin e Varejão argumentam características marcantes desse tipo de policiamento:

- a) o uso de patrulhas não motorizadas (foot patrols) e a atribuição de oficiais que sejam responsáveis, continuamente, por uma determinada localidade;
 - b) o estabelecimento de estruturas para consulta local acerca dos problemas e das prioridades da comunidade;
 - c) o desenvolvimento de parcerias na prevenção do crime.
- (Gondin e Varejão, 2007, p. 38)

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2009) a violência trata-se de um problema social de ampla extensão que atinge toda a sociedade, afetando crianças, jovens e adultos. O PROERD (BRASIL, 2018, p.46): “foi acolhido por todas as Polícias Militares do Brasil adaptando-se, com singular justeza, ao propósito preventivo, que objetiva prevenir o uso abusivo de drogas e a violência entre crianças, adolescentes e adultos”.

Quando o tema violência é relacionado à juventude um dos fatores associados são as drogas. Nesse contexto “a violência-drogas-tráfico os expõe a situações de vulnerabilidade real, ou seja, ameaças à segurança pessoal, representada pelo sentimento de medo e exclusão no convívio comunitário e familiar.” (COCCO e LOPES, 2010, p. 157).

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) surge no Brasil seguindo o modelo do programa denominado Drug Abuse Resistance Education (Dare), que se originou em

Los Angeles, nos Estados Unidos da América com objetivo de promover a prevenção ao uso de drogas por crianças (TASCA, ENSSLIN e ENSSLIN, 2012).

Segundo SILVA e GIMENIZ-PASCHOAL (2010) o PROERD é um programa de prevenção às drogas e à violência, desenvolvido por policias militares junto aos alunos do ensino fundamental.

Em síntese o PROERD consiste em um programa voltado para crianças com o intuito de educar para resistirem às drogas. A aplicação do programa pode acontecer tanto em escolas da rede pública quanto da rede privada. O programa tem dois logotipos característicos, utilizam material próprio para o desenvolvimento do curso (prevenção às drogas e a violência), em sala de aula o projeto é executado por policiais militares capacitados.

Quando a violência é direcionada as mulheres nem sempre este público foi levado em consideração. Em relação a essa necessidade, somente a partir da intensificação das lutas pelos direitos sociais. Nesse contexto a mobilização para a construção de ações públicas em luta pelos seus direitos as mulheres conseguiram grandes conquistas, como por exemplo, temos a criação da Lei Maria da Penha e a partir dessa surge um grande avanço por iniciativa da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul que é Patrulha Maria da Penha.

A Patrulha Maria da Penha teve a sua criação em Porto Alegre no dia 20 de outubro de 2012. (GROSSI, 2013). Com o objetivo de melhorar o atendimento às mulheres que se encontram em situações de violência de forma conjunta com a polícia e a assistência social.

A Patrulha Maria da Penha é uma ação que proporciona maior segurança para aquelas mulheres que foram vítimas de violência doméstica e/ou familiar. (GARCIA, 2016). A Patrulha Maria da Penha deverá ser constituída com viaturas exclusivas, com a finalidade de fazer patrulhamento domiciliar cotidianamente, para a prevenção e efetivar a garantia das medidas protetivas.

Segundo Gerhard (2014) A aplicar uma série de estratégias destinadas a erradicar a violência doméstica ampliou a visão e a credibilidade da ação policial militar frente a esse fenômeno social multifacetado.

Assim a fiscalização e atuação da Polícia Militar vinculada as camadas mais vulneráveis do nosso estrato social, jovens e mulheres vitimizadas, efetivam o caráter protetivo e comunitário que está se propôs a elaborar.

3 METODOLOGIA

Segurança Pública é uma questão de extrema relevância para a sociedade atual, está amplamente relacionada à criminalidade, sendo a atuação da polícia militar como ferramenta de coação ostensiva e preservação da ordem pública o meio primal de combater e dirimir conflitos sociais.

No entanto a atuação da polícia militar de Goiás se desvela também em atuações preventivas, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que foi analisado com ênfase nas escolas de Formosa Goiás.

Esta pesquisa bibliográfica fundamentou-se em documentos tais como livros, monografias, teses e artigos científicos, também foi utilizado variados sites para fazer o levantamento bibliográfico atualizado, sendo estabelecido o período de colheita de documentos de 01 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2018.

Com os dados coletados, a pesquisa principal foi baseada na Revista Laboratório de Estudos da Violência da UNESP, cujo título: Pesquisas sobre o programa educacional de resistência às drogas e à violência (PROERD), de autoria Silva e Gimenez verificou-se como forte fonte de influência e de dados.

Com o objetivo de analisar a violência, e formas de prevenir a disseminação desta, a atuação da polícia militar em frentes tão importantes, se mostrou um método eficaz de interagir e reconhecer a sociedade como meio e fim dos desígnios da polícia militar.

Posteriormente foi verificado por meio do site da Polícia Militar de Goiás e do Ministério Público de Goiás, como a violência tem uma raiz complexa, demonstrando como meios distintos combatendo as questões de violência e drogas são frentes atuantes dos meios governamentais que buscam dirimir esta questão social.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

Gerhard Grossi, desde o início da década de 80, elabora profunda crítica aos ordenamentos penais, por estabelecerem juízos paritários de censura a pessoa que ocupam diferentes papéis na estrutura social, principalmente em decorrência da situação econômica. A afirmação do autor direciona a interpretação no sentido de que somente poderiam ser estabelecidos juízos isonômicos de reprovabilidade individual pelo ato delitivo, se, for constatado que existia por parte do Estado, satisfação mínima de seus direitos fundamentais (GROSSI, 2013).

O princípio da culpabilidade do ato, não pode ser absolutizado em torno da premissa do livre arbítrio, contudo a autodeterminação do sujeito, segundo a dogmática penal, não pode ser negada na avaliação da reprovabilidade do fato, visto que constitui o motivo conceitual do direito penal que funda a responsabilidade penal subjetiva.

Assim é inegável que o entorno social e as circunstâncias em geral na qual a pessoa está inserida, deste está perspectiva, deve ser levado seriamente em consideração na valoração do delito e na aplicação da pena.

Houve um tempo em que se acreditou que o estado garantiria a todos, porém com a atual constituição fragmentada do Estado, os órgãos detêm liberdade de ação para instituir ações de proteção e educacional para os jovens, para tanto como vimos, as políticas instituídas pela polícia militar visam diminuir a quantidade de acesso dos meandros violentos para os menores, principalmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, pois as escolas públicas são focos de evidenciam as desigualdades e indiferença estatal frente aos perigos enfrentados por este extrato social.

Como a violência e a criminalidade são aspectos do fenômeno que as drogas impulsionam na sociedade. Para Goldin e Varejão o prisma negativo que mais atormenta a sociedade é a violência física, que tem efeitos intrínsecos com a violência psicológica, o Estado detentor do poder de proteção e sanção, encontra-se defasado e vilipendiado nas suas atribuições, abrindo a possibilidade de atuação subsidiária, afeto as possibilidades de ação da Polícia Militar em instituir programas para suprir tal carência (GONDIM, e VAREJÃO, 2007).

Para Gerhard Grossi, as atividades desenvolvidas pelo Programa de Resistencia as Drogas e a Violência, que são desenvolvidos com base na tríade, polícia militar, escolas e famílias, tecem uma rede protetiva em torno da criança e da mulher vítima de violência intrafamiliar (GROSSI, 2013).

Com relação a arquitetura do medo, que são as causas deletérias de tantas ações afirmativas desenvolvidas por várias frentes, tais como a polícia militar, Coco e Lopes aduzem que o comportamento humano, nas cidades, desde as metrópoles até as pequenas cidades, tem se modificado de maneira continua, este stress causado pela violência e criminalidade tem provocado a perda da qualidade de vida, também tem grande incidência a mídia, ao cumprir o papel de maximizar a ansiedade de todos, ao propagar, às vezes para além do necessário, um cultura de medo (COCCO e LOPES, 2010).

As concepções sociológicas trazidas dirimem que não há qualquer objeção à tese de que a violência e o crime são fenômenos naturais e culturais, ante a percepção de que nem todo individuo partilham da mesma intensidade dos sentimentos coletivos, com bases nestas podemos atribuir que as ações de proteção aos elementos de premissa de vulnerabilidade devem ser amplamente implementadas (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

Para tanto, como as diretrizes da Polícia Militar se encaminham sobre a proteção ativa da população, ao atuar com a prevenção na rede de proteção a esse extrato mais vulnerável, promove um cerceamento de possibilidade de delinquência futura e relação aos menores, e com relação a violência familiar, ao promover ações de resposta imediata, institucionaliza a proteção por meio da certeza de resposta célere da polícia militar.

O PROERD é um programa de amplitude nacional, porém cada estado cuida da aplicação e metodologia, não seguindo uma linha uniforme, em relação ao estado de Goiás e sua execução pela Polícia Militar, em duas frentes já mencionadas.

O Programa desenvolvido na cidade de Formosa, Goiás, encontra-se em funcionamento a 11 anos, onde os instrutores, que são policiais militares treinados para desenvolverem tal atribuição, conscientizam os jovens sobre o universo deletério dos tóxicos, promovendo opções em relação a saúde e aos valores éticos e morais, visando suprir uma lacuna social.

Outro ponto que se destacou é a necessidade de realizar a instrução das ações afirmativas de prevenção direcionadas para as várias etapas do decorrer da evolução escolar do aluno. Como a atuação de prevenção é consistente, sendo desde do ensino fundamental ao médio, tendo em média dez sessões por ano, formando uma atuação de reforço das técnicas pretendidas (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

A atuação da proteção do menor, provem da Constituição Federal e do ECA, a tutela empregada vise a integralidade física e psíquica da criança e adolescente, a venda, fornecimento ou entrega de produto causador de dependência física ou psíquica, são sempre abordados com caráter elucidado durante a apresentação programática. (BORDIN, 2009).

O paradigma da proteção integral à criança e adolescente está consolidado, mas culturalmente ainda há muito o que fazer. Para Silva o menor como objeto de proteção concede o direito a tratar os menores e deles exigirem comportamentos adequados socialmente, para Coco e Lopes a sociedade é altamente influenciada pela mídia, que parece exigir comportamentos maduros e sexualizado daqueles que ainda não estão amadurecidos, o reflexo é um pseudoamadurecimento vazio, no qual os jovens se veem muitas vezes perdidos, e desejosos de viver fases da vida para as quais não estão preparados, neste nicho de oportunidade que atuam os recrutadores de menores, com o fito de aliciar os jovens, seja como usuário ou ferramenta de distribuição, assim a atuação policial dentro de sala de aula produz efeitos de proteção e de inserção no mundo em desenvolvimento rápido dos jovens. (COCCO e LOPES, 2010).

Assim, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência atuam com a finalidade mediadora, possibilitando um paradigma diferenciado dentro das relações de educação, uma nova visão sobre o policial militar e ainda permite ao policial diagnosticar os problemas com maior incidência na área de sua atuação.

A eficácia do Programa em relação a violência no âmbito de combate a violência familiar, preconizado pela Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, desempenha função diferenciada da atuação nas escolas, pois nesse caso o caráter de prevenção já advém de violência instituída e judicializada em grande parcela dos casos.

As patrulhas Maria da Penha, tem sua efetividade ao implementar as medidas de proteção de urgência, estas medidas que são únicas, o afastamento do lar e a proibição de contato é, igualmente salutar, funciona como uma medida de separação de corpos decorrente de crime.

O auxílio policial se dá quando as medidas protetivas de urgência não forem cumpridas pelo agressor, a visitas periódicas ficam a cargo da polícia militar, que integra uma rede de atendimento as mulheres em situação de violência, onde se prima por haver policias femininas no atendimento da diligencia em andamento, eles fazem relatórios com o contexto da visita caso seja somente preventiva, e podem prender o agressor caso este esteja em contato com a vítima.

O trabalho integrado dos órgãos que integram o sistema de proteção feminina, para Santos depende da atuação salutar das brigadas de polícia, pois o conhecimento popular sobre a efetividade e celeridade da punição no caso característico das medidas protetivas da Maria da Penha, deverão se estender a todas as punições estatais (MOREIRA, BRANCO, 2016).

Assim, a atuação da polícia militar de Goiás em ações sociais se dá em suas frentes com o mesmo projeto, o PROERD leva os jovens a maior consciência sobre os riscos do uso de drogas, com o aumento positivo da percepção das drogas a médio e longo prazo, e atua preventivamente e ostensivamente ao responder de forma célere as medidas protetivas instituídas judicialmente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalidade em cunho nacional tem diversas fontes e causas, sendo a violência contra as camadas mais fragilizadas da sociedade uma questão de elucidação delicada, para delimitar o tema proposto, este artigo utilizou a pesquisa bibliográfica como fonte de conhecimento das causas de violência.

A atuação da polícia militar foi verificada através da proposta do PROERD que se encontra em vigência desde 2006, com o objetivo de aproximar a sociedade da atuação policial. Ao realizar este programa, a polícia propõe-se a uma atuação preventiva nas escolas, e ainda uma atuação eficaz nas patrulhas Maria da Penha ao minimizar a sensação de insegurança nesta parcela da sociedade.

As ações sociais implementadas pela polícia militar tem a finalidade de diminuir o acesso das atividades criminosas a grande fonte de manejo, que são as escolas, especialmente as escolas públicas, o estado ao se fazer presente através da atuação forte e empoderada do policia supre e aumenta a confiança da população na atuação deste, como protetor da sociedade, e como integrante desta para proporcionar um futuro melhor para todos.

A polícia cidadã é uma resposta a violência atual, visando minimizar as ações de universalização da criminalidade e implementar políticas inovadoras e estratégia para minorar as questões de indigência e violência no estado.

A promoção das atividades polícias voltadas para garantir direitos humanos, e aumentar o vínculo na área de segurança pública, com a finalidade de aumentar a compreensão sobre tema tão delicado.

A atuação de sistemas de policiamento ostensivos em atividades que não são típicas aponta para um questionamento generalizado das questões envolvendo segurança pública e justiça.

A experiência histórica nacional demonstra que a atuação da polícia militar em ações preventivas diminui as zonas em que o Estado tem pouco ou acesso, assim, podemos afirmar que estamos vivendo um período de ativismo e construção institucional, mitigando o acesso da criminalidade aos indivíduos fragilizados e vulneráveis de nossa sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDIN, Marcello. **Polícia Militar: Entre a retórica do estado e a prática vigilância**. Curitiba: Puc Pr, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal nº 96, de 21 de setembro de 1988. Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.. **Lei**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 abr. 2018.

GARCIA, Luiza Perdiz. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência**. 05. ed. Rio de Janeiro: Casa de Saúde, 2016.

GROSSI, Gerhard. **Patrulha Maria da Penha: impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violência doméstica**. Porto Alegre: Édipo, 2012.

LINHARES, Samira Castanho. **Educação, trabalho e dimensões social e escolar da drogadição: um estudo sobre políticas públicas antidrogas e o Proerd em Curitiba/PR**. 2006. 164 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Política Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

MATOS, Jadir Wesley. **A construção do conceito de segurança pública na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no século XXI**. 2013. 105 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Faculdade Federal do Sul de Minas, Porto Alegre, 2013.

MOREIRA, Luiz Debushi; BRANCO, Aguinaldo Mendez. **Processo de socialização e promoção da Cultura de Paz na perspectiva de policiais militares**. Campinas: Revista dos Tribunais, 2016.

SANTOS, Albernaz Cunha. **Patrulha Maria da Penha**: Um estudo sobre a intervenção penal nos conflitos de gênero. Porto Alegre: Universo dos Livros, 2014.

SILVA, Arturo; PASCHOAL, Gimenez. **Pesquisas sobre o programa educacional de resistência às drogas e à violência (Proerd)**. Marília: Revista do Laboratório de Estudos da Violência da Unesp, 2010.

TASCA, Juliane; ENSSLIN, Luiz Margues. **A avaliação de programas de capacitação: um estudo de caso na administração pública**. Rio de Janeiro: Administração Pública, 2012.

TROJANOWICZ, Roberto; BUCQUEROUX, Brenno. **Policiamento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: Juspodium, 1994.

VANNUCHI, Paulo de Tarso. **MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança. São Paulo: Nev Usp, 2009. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/manual_policiamento_comunitario.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2008.

VAREJÃO, Lucios; GONDIN, Marco. **Comunitarismo e Controle do Crime no Contexto Anglo-Saxão**. João Pessoa: Uniler, 2007.

VASCONCELOS, Fabrício Bernardez. **Punir, Proteger, Prevenir?: ? A Lei Maria da Penha e as limitações da administração dos conflitos conjugais violentos através da utilização do Direito Penal**. 2015. 207 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Pontífice Universidade Católica, Rio Grande do Sul, 2015.

XAVIER, Alan. **A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social**. Florianópolis: Saraiva, 2008.